

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23263.001874/2024-74 Interessado: Andressa Souza Costa

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 16/2024 DG-CAN/CANINDE-IFCE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO IFCE CAMPUS CANINDÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1	Felipe Gomes Morais	Licenciatura em Educação Física	Classificado
2	Alice Laurindo Borges	Tecnologia em Gestão de Turismo	Lista de espera
3	Francisca Edvânia	Técnico Subsequente em	Lista de
	Silva Miranda	Informática	espera
4	Antonio Henrique	Técnico Integrado em	Lista de
	Macedo De Sousa	Eletrônica	espera
5	lury Mathelly	Licenciatura em Educação	Lista de
	Jeronimo Ferreira	Física	espera
6	Daniel Souza Lira	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lista de espera
7	Isabel Cristina Silva	Licenciatura em	Lista de
	Araujo	Matemática	espera
8	Maria Paloma	Tecnologia em Gestão de	Lista de
	Ferreira Barbosa	Turismo	espera
9	Kaike Alves	Técnico Integrado em	Lista de
	Marcolino	Eventos	espera

Andressa Souza Costa

Presidente da Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa de Acompanhamento de Egressos

Igor Lima Rodrigues

Membro da Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa de Acompanhamento de Egressos

> Francisco Antonio Barbosa Vidal Diretor-geral do Campus Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Souza Costa**, **Jornalista**, em 28/08/2024, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lima Rodrigues**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 28/08/2024, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal**, **Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 28/08/2024, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6424907** e o código CRC **5BC0D217**.

23263.001874/2024-74 6424907v3